



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2019.

*Miro Mülbeier*  
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 28/01/2019.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA